



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - QUINTA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0942

## Sumário

Secretaria Municipal de Administração..... 1  
Secretaria Municipal de Terras e Tributos ..... 1

## EDITAL Nº. 031/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

**PROCESSO ADM: 019/2026**  
**INTERESSADO: OSIRE PAZ LEITE**  
**CPF: 928.124.141-20**  
**RG: 604093 SSP/TO**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

| NÚCLEO URBANO | QUADRA | LOTE |
|---------------|--------|------|
| SERINGAL      | 198    | 28   |

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

## Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SRP/FUNDEB**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025**

**OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – FUNDEB, CNPJ: 17.546.234/0001-31 E AS EMPRESAS: A R F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 57.769.160/0001-17; ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 44.445.877/0001-61; FALCONNY ELETRICAS E CIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 58.302.864/0001-48; JPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.210.826/0001-01; TD MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 31.247.253/0001-98.**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze meses), a partir 24/05/2026 à 23/05/2027.

**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Terras e Tributos

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ FERREIRA CAMPOS**  
Secretaria de Administração



## IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>  
[diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br](mailto:diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br)  
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro  
Santana do Araguaia – Pará  
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Santana do Araguaia-PA, 21 de maio de 2026.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**  
Chefe do Departamento Fundiário  
Portaria n.º 053/2025

**EDITAL Nº. 032/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 020/2026**  
**INTERESSADO: IGDIAN BEZERRA FERNANDES SILVEIRA**  
**CPF: 830.801.472-00**  
**RG: 604093 PC/PA**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

| NÚCLEO URBANO | QUADRA | LOTE |
|---------------|--------|------|
| RODOVIÁRIO    | 160    | 13   |

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 21 de maio de 2026.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**  
Chefe do Departamento Fundiário  
Portaria n.º 053/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO**  
**ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ